

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE REPÚDIO:

A Mesa Diretora, por meio dos vereadores signatários, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 120 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa apresentam a seguinte Moção de Repúdio:

MOÇÃO DE REPÚDIO AO DECRETO FEDERAL Nº 12.686, DE 18 DE OUTUBRO DE 2025, QUE ALTERA DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – PRONAE, AMEAÇANDO O FUNCIONAMENTO DAS APAES EM TODO O PAÍS.

Os Vereadores signatários, veem à presença de Vossas Senhorias apresentar a seguinte Moção de Repúdio, para deliberação do Plenário:

MOÇÃO DE REPÚDIO ao Decreto Federal nº 12.686/2025, editado pelo Governo Federal, que representa grave ameaça à continuidade dos serviços prestados pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) em todo o território nacional.

JUSTIFICATIVA:

O Decreto nº 12.686, de 18 de outubro de 2025, trouxe modificações nas diretrizes do Programa Nacional de Apoio à Educação Especial (PRONAE), alterando critérios de repasse e funcionamento das instituições que prestam atendimento educacional especializado. Tais mudanças têm causado profunda preocupação entre famílias, profissionais e dirigentes das APAEs, uma vez que a aplicação do decreto pode inviabilizar o trabalho de entidades que, há décadas, são referência no acolhimento, na reabilitação e na inclusão de pessoas com deficiência.

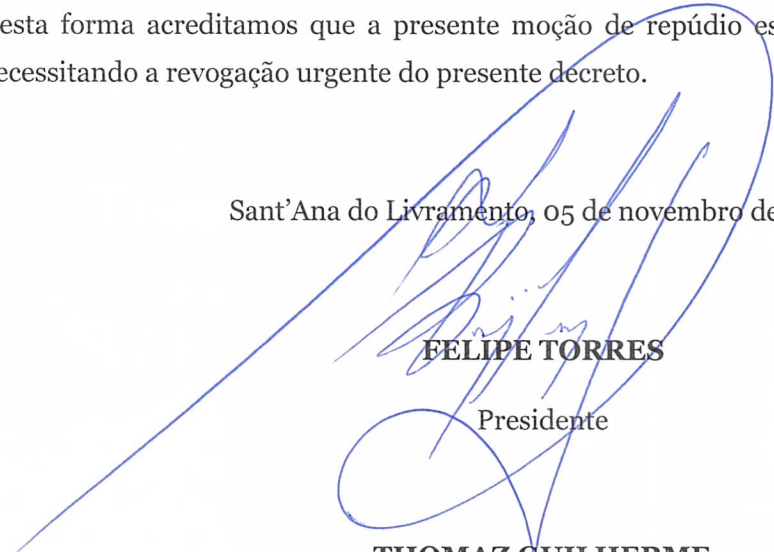
As APAEs cumprem um papel essencial de amparo social, educacional e terapêutico, complementando o trabalho do poder público e garantindo o atendimento a milhares de brasileiros que dependem desses serviços para o pleno exercício da cidadania. O fechamento

ou enfraquecimento dessas instituições representaria um retrocesso nas políticas de inclusão, prejudicando diretamente os alunos, suas famílias e toda a rede de apoio que atua em favor da pessoa com deficiência.

Diante disso, a presente Moção busca manifestar nosso repúdio ao Decreto nº 12.686/2025, bem como expressar apoio amplo às APAEs, principalmente à APAE de nosso município: a Escola Caio Cesar Beltrão Tettamanzy, esta que possui cerca de 360 usuários, proporcionando 5 mil atendimentos mensais nas áreas de saúde, educação e assistência social, sendo os três pilares da administração pública brasileira.

Desta forma acreditamos que a presente moção de repúdio está plenamente justificada, necessitando a revogação urgente do presente decreto.

Sant'Ana do Livramento, 05 de novembro de 2025.



FELIPE TORRES

Presidente

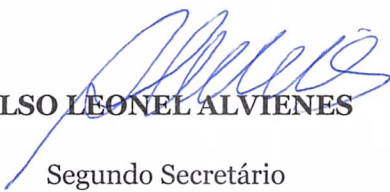
THOMAZ GUILHERME

Vice-Presidente



ANTONIO ZENOIR

Primeiro Secretário



ELSO LEONEL ALVIENES

Segundo Secretário

